



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

070/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando a possibilidade de **conceder ajuda de custo para munícipes que zelam, cuidam e desenvolvem trabalho de jardinagem e paisagismo de áreas públicas (Praças e Áreas Verdes) de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a finalidade de promover o bem estar da comunidade e valorização da cidadania com ações de voluntariados na limpeza e conservação dos logradouros públicos no município. É bem verdade que em nossa cidade algumas praças e áreas verdes já conta com moradores que fazem o serviço de limpeza e manutenção voluntariamente, porém, para realizarem tal benfeitoria os mesmos acabam dispensando de recursos próprios para compra de ferramentas, utensílios e materiais o que acaba gerando custos.

Isto posto, solicito que estudos sejam realizados pela Administração Municipal visando a possibilidade de conceder uma ajuda de custo para aqueles munícipes que cotidianamente zelam, cuidam e desenvolvem trabalho de jardinagem e paisagismo de áreas públicas de nossa cidade, como Praças e Áreas Verdes. Este vereador acredita que com a ajuda de custo despertará e incentivará outras pessoas a fazerem parte desse importante gesto de civilidade, contribuindo de forma significativa com o aspecto urbanístico de nossa cidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/03/2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR, 2025

PROT. Nº128

PROTOCOLO